



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo nº 0801321-93.2020.8.23.0010**

**GIDION GENTIL PEREIRA**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por meio de seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar **MANIFESTAÇÃO** a respeito do Ep. 52 (Recebidos os Autos de Instância Superior), fazendo constar os pedidos a seguir:

Conforme sentença proferida por este r. Juízo, do qual Julgou Procedente (Ep. 38.1) a pretensão autoral, ao estabelecer que seja cumprido pela Requerida o pagamento de R\$ 5.062,50 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), acrescidos ainda de honorários sucumbenciais estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, conforme majoração apreciada no **Ep. 5 Juízo ad quem.**

Desta forma, o pleito encontra-se apto a ser convertido em execução, conforme acima resumido.

Portanto, **REQUER** que seja intimada a Requerida quanto ao imediato cumprimento voluntário do r. *decisum*, que deu provimento aos pedidos iniciais, **e tão logo seja cumprida**, que seja deferida a expedição de alvará autorizando levantamento dos valores determinados na sentença, qual seja R\$ 5.062,50 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que após correção monetária, acréscimo de juros, **sendo cumprido até a**



*Thiago Amorim*  
Advogados Associados  
sobressa sobrepvba

presente data (hoje), encontra-se atualmente no valor de **R\$ 5.659,86 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 5.062,50
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA-E [IBGE] - Calculado pro-rata die.
Período da correção	28/02/2019 a 28/08/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	21/01/2020 a 28/08/2020
Honorários (%)	20 %

  

Dados calculados	
Fator de correção do período	547 dias
Percentual correspondente	4,161122 %
Valor corrigido para 28/08/2020	R\$ 5.273,16
Juros(220 dias-7,33333%)	R\$ 386,70
Sub Total	R\$ 5.659,86
Honorários (20%)	R\$ 1.131,97
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 6.791,83</b>

De forma complementar, requer que o pagamento de honorários sucumbenciais estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, do qual se encontram estimado em **R\$ 1.131,97 (um mil, cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos)**, seja expedido em alvará diverso do valor da condenação da Requerida.

Sustenta tal pedido no fato de ser difícil a relação cliente-advogado quando o esperado alvará é sacado, eis que os clientes, presumidamente não possuem conhecimento técnico e não compreendem que os honorários sucumbenciais pertencem à seu patrono.

## DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, requer a Vossa Excelência:



a) Que a Requerida cumpra o pagamento do valor de R\$ 5.062,50 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que após corrigidos monetariamente pela Tabela do TJRR a partir do evento danoso, acrescidos de juros legais desde a citação, sendo cumprido até a presente data (hoje), encontra-se atualmente no valor de **R\$ 5.659,86 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**;

b) que o pagamento de honorários sucumbenciais estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação (estabelecidos no Ep. 5.1 do Juízo *Ad quem*), do qual se encontram estimado em **R\$ 1.131,97 (um mil, cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos)**, seja expedido em alvará diverso do valor da condenação da Requerida;

c) desta forma, **até a presente data (hoje)** deve cumprir a Requerida, o valor total de **R\$ 6.791,83 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos)**;

d) não sendo cumprido no prazo (15 dias), legalmente previsto, que sejam os valores acrescidos de multa e honorários previstos no art. 523, § 1º, CPC/15.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Boa Vista/RR, 28 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)  
**THIAGO AMORIM DOS SANTOS**  
OAB/PR nº 62590  
OAB/RR nº 515-A